



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

INDICAÇÃO Nº 23/2023

INDICO, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes, viabilize a alteração da Remuneração da tabela de faixas e Referências dos empregos permanentes e em comissão dos servidores do Município de Mariápolis

Justificativa:

Exmo. Prefeito:

Conforme reuniões sobre o assunto, sempre apresentamos nossa preocupação com a atual situação das faixas salariais de nossos servidores.

Entra mandato e sai mandato e sempre o Chefe do Executivo não enfrenta essa grave questão que já vem de tempos.

Porem, agora, percebemos que V. Ex^a. tem se manifestado favoravelmente a uma adequação sobre o caso.

Diante disto, reiteramos nossos respeitos pela iniciativa da medida, que só cabe ao Poder Executivo.

Porém como representantes dos munícipes, temos grande preocupação sobre este assunto que se perpetua.

Claro e evidente que temos que respeitar os limites constitucionais, legais e os impactos financeiros sobre o assunto, mas com o devido respeito, atualmente temos margem para modificar o modelo atual para uma forma mais justa e respeitando os limites legais.



Câmara Municipal de Mariápolis

*Ao. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

Isto porque, como é cediço que o ultimo índice apurado da Folha(Dez/2022) girava em torno de 32%, sendo que o limite máximo permitido seria 54% das receitas correntes liquidas, portanto a administração tem uma grande margem para trabalhar a reestruturação dos Salários e suas faixas de referência.

Atualmente a defasagem é tão grande que a referência 1 o valor é de R\$ 642,14 e a referência mais alta 18 é de R\$ 3.245,41, sendo que das referências 01 até a 07 remunera-se com um salário mínimo eis que obrigatório.

A administração encerrou o ano anterior com Grande Saldo Financeiro (Disponibilidade de Caixa) Sendo R\$ 2.905.433,00 de recursos para Aplicação em Convênios (Recursos Vinculados) e R\$ **6.899.509,00** de Recursos Próprios de Livre Aplicação, perfazendo um Saldo Financeiro de aproximados R\$ **9.804.942,00**.

Entendemos que este momento é o cenário amplamente favorável por termos os índices baixo de Folha a favor da medida e Grande Saldo Financeiro para amenizar o impacto deste investimento.

Investimento este, que **entendemos que deveria ser** uma das prioridades do município uma vez que os **servidores públicos** são fundamentais para o atendimento de todas as demandas da população.

Na mesma direção citamos que até o presente momento o município apenas realizou correção parcial da inflação no montante de **3%** que corresponde aproximadamente a pouco mais de R\$ **263.000,00** de impacto projetado que deverão ser somados ao total de pessoal de 2022. Se compararmos o montante gastos **com festas e lazer** no ano de 2022 em especial a **festa do Peão** o município realizou gastos aproximados de quase R\$ **1.000.000,00**.



Câmara Municipal de Mariápolis

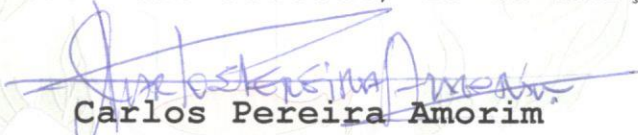
Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

Mediante levantamentos realizados na região constatamos que Mariápolis dispõe das menores faixas salariais. Citamos **Salmourão** que irá para faixa primeira, sendo inicial de R\$ **1.400,00**, **Sagres** R\$ **1.413,00** e **Inúbia Paulista** R\$ **1.451,00**, nesta solicitação gostaríamos que o nosso município estivesse em pelo menos nestes patamares na primeira faixa estendendo o aumento na mesma proporção para todas as faixas dentro das possibilidades do município.

Terminamos aqui reforçando que o município tenha o **servidor público** como prioridade, em especial aqueles que mais precisam, investindo **parte dos recursos financeiros** que estão nos cofres para atualizar as faixas salariais.

Ante o exposto, sempre respeitando a independência dos poderes, a indicação é de suma importância, dada ao seu benefício econômico e social que acarretará dentro de nosso Município.

Mariápolis, Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

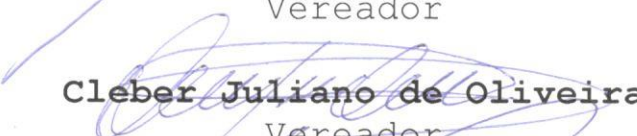

Carlos Pereira Amorim

Vereador

Presidente da Câmara


José Airtton Ferreira

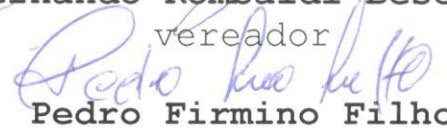
Vereador


Cleber Juliano de Oliveira

Vereador


Fernando Rombaldi Beserra

vereador


Pedro Firmino Filho

Vereador